



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 38/2026

Altera a Portaria nº 21, de 9 de fevereiro de 2026, que designa servidores para coordenação, acompanhamento e consolidação de documentos e informações necessárias à prestação de contas da Câmara Municipal, em conformidade com a Nota Técnica nº 38/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 21, de 9 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designar o servidor Marlon Bif, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº XXX.088.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, e a servidora Kauana Pereira de Souza, matrícula nº 137, inscrita no CPF sob nº XXX.360.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para atuarem na coordenação, acompanhamento e consolidação de documentos e informações necessárias à prestação de contas da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 2026.. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 13 dias do mês de março de 2026.

DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145777
9153
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.03.13 14:42:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 38/2026

Altera a Portaria nº 21, de 9 de fevereiro de 2026, que designa servidores para coordenação, acompanhamento e consolidação de documentos e informações necessárias à prestação de contas da Câmara Municipal, em conformidade com a Nota Técnica nº 38/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 21, de 9 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designar o servidor Marlon Bif, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº XXX.088.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, e a servidora Kauana Pereira de Souza, matrícula nº 137, inscrita no CPF sob nº XXX.360.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para atuarem na coordenação, acompanhamento e consolidação de documentos e informações necessárias à prestação de contas da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 2026. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 13 dias do mês de março de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara
[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:3D89B1A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2026. Edição 3489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>